



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

ATO DA MESA N.º 005/2002

DISPÕE SOBRE O CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz baixar o seguinte...

A T O

Considerando, o expediente do Poder Judiciário da Comarca que tornou revogado o impedimento do Vereador Marcos Henrique Osti a exercer o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Guariba.

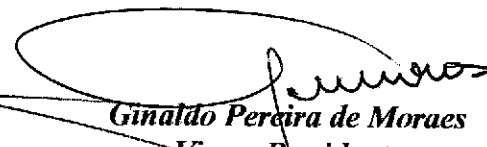
R E S O L V E

Artigo 1º - Pelo presente Ato da Mesa, o Vereador Marcos Henrique Osti reassume as funções de Presidente da Câmara Municipal de Guariba, para o cumprimento de todas as responsabilidades regimentais e legais inerentes a este cargo.

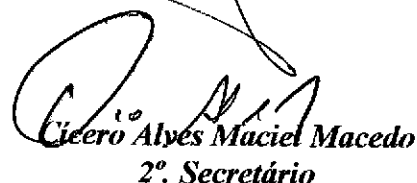
Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 24 de Setembro de 2.002.

  
Marcos Henrique Osti  
Presidente

  
Ginaldo Pereira de Moraes  
Vice - Presidente

  
João Wagner Frejuello  
1ª Secretário

  
Cleó Aylés Máciel Macedo  
2º. Secretário

*Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

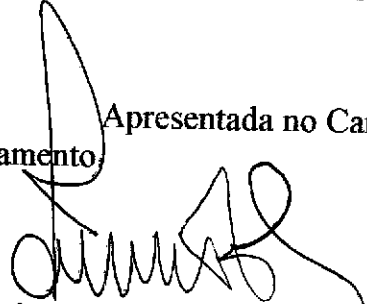
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

Registrada em livro próprio e afixada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias" nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

  
**Dr. Carlos Alberto Regassi**  
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório Civil da sede da Comarca de Guariba, para registro e arquivamento

  
**Luiz Marcelo Theodoro de Lima**  
Oficial Interino



*Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer.* 